



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

MUITO URGENTE

PSD
DSATS
A Secretária-Geral

Ofº n.º 2079/MAP - 05 JUL 05

051 7157

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

[Handwritten signature]

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 1406	17-03-2005	Registo n.º 48 Registo n.º 1971	17-03-2005 05-07-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º7/X (1ª) - AC DE 11 DE MARÇO DE 2005 DOS SENHORES DEPUTADOS PAULO BAPTISTA SANTOS E MANUEL RIBEIRO (PSD) - PROJECTO DE DESPOLIÇÃO DA BACIA DO LIS E PROGRAMA POLIS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3381/05, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, relativamente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
2005-07-06

A Directora de Serviços
[Handwritten signature]

A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01110 em 2005-07-06



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 1971

Data 5 / 7 / 2005

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Ministro
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento -AR
1249-068 LISBOA

S/ referência
Of. 33

S/ comunicação de
22.3.05

N/ referência
MAOTDR/3381/05/
Proc. 48.01

Data
01-07-2005

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 7/X (1ª) – AC DE 11 DE MARÇO DE 2005, DOS SENHORES DEPUTADOS PAULO BAPTISTA SANTOS E DANIEL RIBEIRO (PSD), SOBRE PROJECTO DE DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO LIS E PROGRAMA POLIS.

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de informar relativamente ao requerimento referido em epígrafe que :

1 - É pretensão deste Ministério dar continuidade ao projecto de despoluição das bacias hidrográficas do Lis e Ribeira dos Milagres, não só pela sua importância a nível local para o desenvolvimento do sistema integrado de tratamento, mas também pela sua necessária qualificação ambiental.

2 - Estão asseguradas as verbas necessárias à conclusão do Programa Polis de Leiria, nos termos da reprogramação física e financeira oportunamente aprovadas pela respectiva Sociedade.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Conceição Cordovil

AM:U